



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 4565/08
PLCE Nº 011/08**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER CONJUNTO Nº 20 /08
CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM**

**Insere parágrafo único ao artigo 2º da Lei
Complementar nº 521, de 20 de janeiro de
2005.**

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

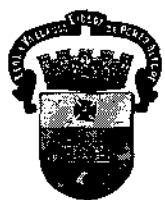
O Projeto em questão insere parágrafo único no art. 2º da Lei Complementar nº 521, de 20 de janeiro de 2008, excetuando da proibição constante do inc. III do referido dispositivo – o qual determina o distanciamento mínimo de 500 metros para a instalação de postos de abastecimento – os casos de ampliação destes estabelecimentos para a venda de Gás Natural Veicular – GNV –, desde que tenham sido instalados regularmente, incluídas as devidas licenças ambientais.

É o Relatório.

A Proposição em questão encontra-se adequada ao ordenamento jurídico, nos termos do Parecer Prévio da Procuradoria, fl. 7, pelo que opinamos pela inexistência de óbice jurídico à tramitação e aprovação da matéria.

Quanto ao mérito, é de ressaltar a importância da Proposição, porquanto propiciará a expansão do fornecimento de GNV, o qual, por se caracterizar como “combustível limpo”, vem ao encontro das medidas urgentes e necessárias à preservação do ambiente natural.

Assim, deve a Proposição ser aprovada, dada a sua importância para a melhoria da qualidade de vida da população desta Capital.



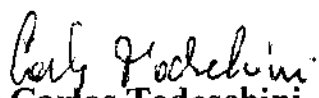
Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 4565/08
PLCE Nº 011/08
Fl. 02**

**PARECER CONJUNTO Nº 20 /08
CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM**

Diante do que, somos pela **aprovação** do Projeto..

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2008.


**Vereador Carlos Todeschini,
Relator-Geral.**

Aprovado pelas Comissões em 20-8-08



CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PARECER CONJUNTO Nº 20108 DATA DA VOTAÇÃO: 20-8-08PROCESSO Nº 4565108Votação: ☒ SIMBÓLICA ☐ NOMINAL

Legenda:

S – Sim

N – Não

A - Abstenção

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	
Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente	
Vereador Almerindo Filho	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Marcelo Danéris	
Vereador Nilo Santos	
Vereador Valdir Caetano	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Elias Vidal – Presidente	
Vereador Professor Garcia – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Luiz Braz	
Vereadora Maristela Meneghetti	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elói Guimarães – Presidente	
Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Ervino Besson	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador José Ismael Heinen	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta	
Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente	
Vereador Haroldo de Souza	
Vereadora Margarete Moraes	
Vereador Mauro Zacher	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador Guilherme Barbosa – Presidente	
Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente	
Vereador Carlos Comassetto	
Vereador Carlos Todeschini	
Vereador Maurício Dziedricki	
Vereadora Maria Luiza	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereadora Neuza Canabarro – Presidenta	
Vereadora Maria Celeste – Vice-Presidenta	
Vereador Aldacir Oliboni	
Vereador Beto Moesch	
Vereador Claudio Sebenelo (Representação Externa)	
Vereador Dr. Raul	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	
Sim:	
Não:	
Abstenção:	

RESULTADO: ☒ APROVADO ☐ EMPATADO ☐ REJEITADO

PRESIDENTE

SECRETÁRIO AD HOC